

LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA

Extracto de Despacho n.º 1283/2005 de 16 de Agosto de 2005

Por despachos do Vice Presidente do Governo Regional dos Açores na qualidade de Presidente do Governo Regional em exercício de 09 de Junho de 2005 e por despachos do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 08 de Junho de 2005 :

É autorizada a realização dos contratos a termo resolutivo, por seis meses, com os indivíduos abaixo indicados, nos termos da alínea e) n.º 1 do artigo 9º e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de auxiliar técnico de laboratório, sendo a remuneração a atribuir correspondente ao escalão 1, índice 199 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 8 de Julho de 2005, para prestarem serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, Direcção de Serviços de Veterinária – Laboratório Regional de Veterinária.

Ana de Fátima Pereira Pires Martins

Paula Rosa Pereira de Sousa

Sandra Cristina Miranda Oliveira

Isilda Cristina Gomes Flor, médica veterinária, autorizada a realização do contrato a termo resolutivo incerto, enquanto durar o impedimento do titular, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 9º e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de técnico superior de 2ª classe, sendo a remuneração a atribuir correspondente ao escalão 1, índice 400 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 8 de Julho de 2005, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, Direcção de Serviços de Veterinária – Laboratório Regional de Veterinária.

É autorizada a realização dos contratos a termo resolutivo, por seis meses, com os indivíduos abaixo indicados, nos termos da alínea e) n.º 1 do artigo 9º e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, sendo a remuneração a atribuir correspondente ao escalão 1, índice 400 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 8 de Julho de 2005, para prestarem serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, Direcção de Serviços de Veterinária – Laboratório Regional de Veterinária.

Maria Filipa Tavares Simões

Sandrina Afonso Resende

Sílvia Vanessa Antunes de Barros

João Francisco da Costa Dutra, autorizada a realização do contrato a termo resolutivo, por seis meses, nos termos da alínea e) n.º 1 do artigo 9º e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de operador de reprografia, sendo a remuneração a atribuir correspondente ao escalão 1, índice 133 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 8 de Julho de 2005, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, Direcção de Serviços de Veterinária.

José Fernandes Luís da Costa, autorizada a realização do contrato a termo resolutivo por seis meses, nos termos da alínea e) n.º 1 do artigo 9º e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de Motorista de Ligeiros, sendo a remuneração a atribuir correspondente ao escalão 1, índice 142 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 8 de Julho de 2005, para prestar serviço na

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, Direcção de Serviços de Veterinária – Laboratório Regional de Veterinária.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

01 de Agosto de 2005. - O Oficial Administrativo Especialista, Maria Fernanda da Cunha Pacheco de Borba.